



**ATA nº 014/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

VICE-PRESIDENTE: ADIMIR WERNER SCHMITT

SECRETÁRIO: BRAULIO JACÓ WINCK

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca dos Projetos de Lei nº 28 e 29/2020, de autoria do Poder Executivo e Projeto Legislativo nº 06/2020 de Autoria do Vereador Dorival Mattos de Moraes. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: * **Projeto de Lei nº 028/2020: Relator: BRAULIO JACÓ WINCK. Voto:** Após análise do Projeto, sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e constitucionais, não havendo correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica e redacional a serem feitas. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Adimir Werner Schmitt concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 32/2020 da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 028/2020.** * **Projeto de Lei nº 29/2020: Relator: ADIMIR WERNER SCHMITT. VOTO:** Após análise do Projeto, sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e constitucionais, não havendo correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica e redacional a serem feitas. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bráulio Jacó Winck concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 33/2020 da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 029/2020.** * **Projeto Legislativo nº 06/2020: Relator: BRAULIO JACÓ WINCK. Deliberação:** Considerando que a Presidente da APAE tem interesse em vir prestar esclarecimentos acerca deste projeto, solicitamos seja convidada para que compareça na próxima reunião da Comissão para prestar as informações que deseja antes da Comissão emitir o seu parecer. Posteriormente, caso queira se manifestar também em Plenário, conforme solicitado, pode se manifestar novamente. A comissão gostaria de ouvi-la antes de se manifestar. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, Vice-Presidente: ADIMIR WERNER SCHMITT e Secretário: BRAULIO JACÓ WINCK.**